DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 08 de abril de 2021 | Ano II | Edição nº 230 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.732 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre férias regulamentar e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a Servidora Municipal, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Alessandra Carvalho Pereira, Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/01/2020 a 01/01/2021, com gozo em 01/04/2021 a 15/04/2021.

Art. 2º - Conceder férias prêmio à Servidora Municipal, conforme relação abaixo:

Lotação: Auditoria Geral do Município

• Kelen Criscoulo Caetano, Auxiliar Administrativo, período aquisitivo: 31/12/2010 a 29/12/2016, com gozo em 08/04/2021 a 07/05/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de abril de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de abril de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.733, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Fernanda Gonçalves Martins, matrícula n°. 79.324-4, como fiscal da Atas de Registro de Preço n° 049/PMM/2021; n° 050/PMM/2021; n° 051/PMM/2021; n° 052/PMM/2021; n° 053/PMM/2021 e n° 054/PMM/2021; Pregão Presencial nº 12/PMM/2021; Processo Licitatório n° 19/PMM/2021, objeto – Aquisição de Dietas Enterais e Suplementação Alimentícia em cumprimento a Ordens Judiciais, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de abril de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de abril de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete